



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116957 017/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Bueiro 04 BTCC 3,0 x 3,0 m, GO-070, com extensão de 60 m., mediante Concorrência, de número nº 116957 e sequencial 017/2026, referente ao processo SEI nº 202500005031897, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116957 - 017/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, execução de bueiros.			
Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	4.575.562,69	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 4.229.932,57
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 4.229.932,57

Histórico da Sessão Pública - 116957 - 017/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	01/02/2026 14:14:28	R\$ 4.575.562,69
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;		

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	03/02/2026 08:00:57	R\$ 4.575.562,69
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e		

37155559000109	CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - EPP	para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

07265785000173	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	02/02/2026 16:41:25	R\$ 4.573.000,17
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

29065766000136	W. FORTTE ENGENHARIA LTDA - EPP	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	02/02/2026 10:17:42	R\$ 4.575.562,69
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV		

11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	----------------------------	---	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
01/02/2026 14:14:28	16791765000127	R\$ 4.575.562,69
02/02/2026 10:17:42	29065766000136	R\$ 4.575.562,69
02/02/2026 16:41:25	07265785000173	R\$ 4.573.000,17
03/02/2026 08:00:57	16910656000181	R\$ 4.575.562,69
03/02/2026 09:38:40	16910656000181	R\$ 4.230.000,00
03/02/2026 09:39:03	16791765000127	R\$ 4.570.000,00
20/02/2026 08:46:19	16910656000181	R\$ 4.229.932,57

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
03/02/2026 09:38:40		4.230.000,00
Argumentos da Negociação		
03/02/2026 09:49:55	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 4.145.000,00	
03/02/2026 09:55:56	Considerando justificativa da licitante, no chat principal, que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação.	
19/02/2026 18:43:33	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 4.229.932,57	
19/02/2026 18:44:38	solicita-se correção da proposta classificada e ajustada	
20/02/2026 08:46:19	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 4.229.932,57!	
20/02/2026 12:53:34	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	13/01/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	03/02/2026 09:00:00
Início da fase de lances	03/02/2026 09:10:00
Início do encerramento 2+2	03/02/2026 09:34:41
Fechamento do item	03/02/2026 09:39:41
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	03/02/2026 09:34:41
Desempate - LC123	03/02/2026 09:45:26
Em Julgamento	03/02/2026 09:46:29
Negociação	03/02/2026 09:49:55
Diligência	05/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/02/2026 23:59:00	
Em Julgamento	19/02/2026 18:43:15
Negociação	19/02/2026 18:43:33
Diligência	23/02/2026 14:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/02/2026 14:00:00	
Habilitado	13/03/2026 15:40:23
Declarado Vencedor	17/03/2026 09:40:00
Adjudicado	17/03/2026 09:47:48

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	30/01/2026 14:54:11	NOTA: em atenção ao item 4.2 do edital "Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação" e 4.2.1. "A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial". Portanto a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser registrada em momento anterior à data e horário da abertura da licitação.
Agente de Contratação	03/02/2026 08:58:21	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 017/2026-GOINFRA - Contratação nº 116957
Agente de Contratação	03/02/2026 08:58:55	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO (Capítulo 6 do edital), sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	03/02/2026 08:59:04	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	03/02/2026 08:59:10	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	03/02/2026 08:59:20	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 09:00 horas.
Agente de Contratação	03/02/2026 08:59:29	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:00:16	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:00:38	Em breve, às 09:10 horas, iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	03/02/2026 09:01:01	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:01:37	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:02:17	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:05:05	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:10:21	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	03/02/2026 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	03/02/2026 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	03/02/2026 09:34:34	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	03/02/2026 09:34:41	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	03/02/2026 09:34:41	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!

Agente de Contratação	03/02/2026 09:40:26	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 4.575.562,69 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	03/02/2026 09:46:29	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/02/2026 09:48:55	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado). iniciaremos a fase de negociação (item 7.6), na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:49:55	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4.230.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 4.145.000,00
Fornecedor	03/02/2026 09:55:02	JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:55:31	Considerando justificativa da licitante que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação
Agente de Contratação	03/02/2026 09:56:56	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.7 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis até 23:59 horas de 05/02/2026, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	03/02/2026 09:57:16	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:58:01	Solicita-se que a empresa 16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA detentora de melhor lance, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2026-GOINFRA", para devida análise da Equipe Técnica da Diretoria demandante da Goinfra.
Agente de Contratação	03/02/2026 09:58:16	Tal proposta poderá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência. Entretanto, caso indisponível envio pelo sistema a proposta deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	03/02/2026 09:58:31	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	03/02/2026 09:58:55	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	03/02/2026 09:59:05	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após encerramento das análise e julgamentos das propostas (FASE 1) e da Habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	03/02/2026 10:00:31	Em consulta ao CADFOR, informa-se que a empresa detentora de melhor lance 6910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, na presente data encontra-se com CRC Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:01:10	oportunamente, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitação atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a proponente deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:01:36	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.

Agente de Contratação	03/02/2026 10:01:48	o momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:04:27	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	05/02/2026 10:49:48	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Agente de Contratação	05/02/2026 11:03:41	DILIGÊNCIA: Solicita-se apresentação da GARANTIA DA PROPOSTA com comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta em momento anterior ao da data da abertura da licitação (item 4 e subitens do Edital), encaminhado no e-mail da Gerencia de Licitação gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	05/02/2026 11:06:25	Retificação: DILIGÊNCIA citada acima à empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Agente de Contratação	05/02/2026 16:06:56	informa-se recebimento da Garantia da proposta da empresa JS
Agente de Contratação	19/02/2026 15:01:39	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 04 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+700 da Rodovia GO-070, com extensão de 60 m, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116957, Processo SEI nº 202500005031897, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 23/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante CONSÓRCIO JS&BR classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1), das empresas JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Líder) e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada).
Agente de Contratação	19/02/2026 18:42:34	solicita-se a empresa lider classificada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA corrigir, no campo de negociação, a sua proposta comercial ajustada no valor de R\$ 4.229.932,57, coforme ajustes no sistema.
Agente de Contratação	19/02/2026 18:43:09	para fins de correção da proposta ajustada no sistema
Agente de Contratação	19/02/2026 18:43:15	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	19/02/2026 18:43:33	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4.230.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 4.229.932,57
Fornecedor	20/02/2026 08:46:19	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 4.229.932,57!
Agente de Contratação	20/02/2026 12:58:39	conforme aviso acima, informa-se sessão dia 23/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado de 02 horas (item 8.1), das empresas JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Líder) e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada).
Agente de Contratação	23/02/2026 08:59:59	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 017/2026-GOINFRA - Contratação Sislog 116957.

Agente de Contratação	23/02/2026 09:01:17	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias D.O.R. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 334303 e SEI nº 86505158), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 1ª colocada JS CONSTRUTORA (Líder) do CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:01:57	O representante do CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	23/02/2026 09:04:10	ou empresa Líder JS
Agente de Contratação	23/02/2026 09:09:12	Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:09:40	Informa-se que a licitante classificada anexou sua documentação de Habilitação em 03/02/2026 08:03:12, no sistema sislog, na Aba "Habilitação", arquivo de 230 páginas, disponíveis aos interessados.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:10:54	Em atenção ao item 8.1 do edital, caso a licitante classificada no certame CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR, representada pela empresa Líder JS, seja necessário anexar documentação de habilitação atualizada, exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo os atestados da qualificação técnica (item 8.7), a mesma terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 017/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	23/02/2026 09:11:22	A licitante também poderá anexar sua documentação de habilitação (complementar) no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", conforme prazo disponibilizado em diligência.
	23/02/2026 09:12:36	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/02/2026 14:00:00
Agente de Contratação	23/02/2026 09:13:12	Entretanto, caso não consiga anexar sua documentação de habilitação via sislog, a mesma deverá ser enviada obrigatoriamente apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	23/02/2026 09:13:50	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa Líder que cadastrou a proposta no sislog - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 16.910.656/0001-81 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Fornecedor	23/02/2026 09:14:02	Ok.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:14:14	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:14:43	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	23/02/2026 09:15:08	Alguma dúvida?
Fornecedor	23/02/2026 09:15:11	ok. Iremos atualizar os documentos conforme solicitado
Fornecedor	23/02/2026 09:15:31	nenhuma
Agente de Contratação	23/02/2026 09:16:09	Certo. Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	23/02/2026 22:18:56	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da licitante CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR; que encontra-se na Diretoria de Obras Rodoviárias para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	05/03/2026 13:10:26	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.

Agente de Contratação	06/03/2026 09:36:58	informa-se recebimento tempestivo da Resposta CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR (Líder JS) à 1ª Diligência DOR da Qualificação Técnica, encaminhado à Diretoria requisitante para devida análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:40:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	13/03/2026 16:07:29	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 04 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+700 da Rodovia GO-070, com extensão de 60 m, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116957, Processo SEI nº 202500005031897, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 17/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	17/03/2026 09:22:02	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 017/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 116957
Agente de Contratação	17/03/2026 09:23:04	De acordo com o Relatório de Julgamento (SEI nº 87614998) de Habilitação da Qualificação Técnica da 1ª Colocada, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 1ª Colocada CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	17/03/2026 09:24:15	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	17/03/2026 09:25:38	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	17/03/2026 09:26:28	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	17/03/2026 09:30:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 4.229.932,57! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	17/03/2026 09:46:43	Bom Dia
Agente de Contratação	17/03/2026 09:47:20	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	17/03/2026 09:47:37	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	17/03/2026 09:47:48	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Agente de Contratação	17/03/2026 09:48:01	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	17/03/2026 15:10:26	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	17/03/2026 15:10:38	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 17/03/2026 15:11:00

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 17/03/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87825550** e o código CRC **0350E605**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005031897



SEI 87825550